REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2007

Série

Número 5

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

No uso da competência delegada através do Despacho nº 45/2005, de 10 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, por meu Despacho, datado de 5 de Janeiro de 2007, foram nomeados os seguintes funcionários:

Marília da Luz Freitas Gonçalves, Escriturário da Conservatória do Registo Civil e Predial de Santa Cruz, para Escriturário da Conservatória do Registo Comercial e Automóveis do Funchal.

Marco André Reis Correia, Escriturário da Conservatória do Registo Civil do Funchal, para Escriturário da Conservatória do Registo Comercial e Automóveis do Funchal.

Os funcionários mantêm a mesma situação remuneratória, ficando exonerados das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, $8\,$ de Janeiro de $2007\,$

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

1 - No uso da competência delegada através do Despacho nº 105/2005, de 12 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1º, nº 1 e 3º, nº 1, al. b), do Decreto-Lei nº 247/2003, de 8 de Outubro, conjugado com o artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente

aviso, concurso para provimento de um lugar de Primeiro Ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz.

- 2 Nos termos do nº 1 do artigo 110º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 55/80, de 8 de Outubro, constituem requisitos de admissão:
- 2.1 Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artº 56º do Decreto-Lei nº 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;
- 2.2 Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado, ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151º do Regulamento, com a redacção dada pelo artigo 4º do Decreto-Lei nº 397/93, de 2 de Novembro;
- 2.3 Ter, na respectiva categoria, pelo menos três anos de Bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.
- 3 Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do referido Regulamento e nos Decretos-lei acima citados.
- 4 Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço e enviados à Direcção Regional da Administração da Justiça, sita à Avenida Calouste Gulbenkian, n°3, 4° andar, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

08 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	. € 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

DEPÓSITO LEGAL